



TOMBO 1038 / HMI-A8 9º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 627/2020 AO
 VISTO leuza CONTRATO Nº 012-HMI, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE
 DATA 08 / 06 / 2020 GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E A COOPERATIVA DOS
 MÉDICOS ANESTESIOLOGISTA DE GOIÁS - COOPANEST.

O Instituto De Gestão e Humanização – IGH, CNPJ/MF nº 11.858.570/0002-14, com sede na Avenida Perimetral, s/n, Quadra 37, Lote 74, Setor Coimbra, Goiânia — GO, CEP: 74.530-020, representado neste ato pelo Sr. Paulo Brito Bittencourt, Superintendente, administrador e advogado, portador do documento de identidade nº 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **Cooperativa Dos Médicos Anestesiologista De Goiás - Coopanest**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.411.347/0001-90, com sede à Av. José Leandro da Cruz, nº 1075, Qd. CH, Lt. 100, Parque Amazônia, Goiânia/GO, CEP.: 74.843-010, representado neste ato por seu representante legal, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao Contrato nº 012-HMI, firmado em 23/08/2012, conforme Ofício/HMI nº 104/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente instrumento, prorroga-se o contrato em epígrafe, referente à prestação de serviços médicos em anestesiologia em prol do Hospital Materno Infantil – HMI, por 12 (doze) meses, entre **02/08/2020 e 01/08/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia – GO, 14 de maio de 2020.

Instituto de Gestão e Humanização – IGH
Contratante

Cooperativa Dos Médicos
 Anestesiologista De Goiás - Coopanest
Contratada

Haroldo Maciel Carneiro
 Vice-Presidente
 COOPANEST-GO

Carla Borges
 Advogada
 OAB/BA: 50.129
 Instituto de
 Gestão e
 Humanização

Dr. Wagner Ricardo Soares de Sá
 Secretário-Tesoureiro
 COOPANEST-GO

